

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 020 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para os serviços de Infraestrutura de (T.I), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022, pelo valor de R\$ 3.055,00 (três mil, cinqüenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 04 de Julho de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 36460210

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 020 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, CNPJ: 18.436.043/0001-80, referente à Contratação de empresa especializada para os serviços de Infraestrutura de (T.I), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 04 de Julho de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 47012378

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de Infraestrutura de (T.I), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022.

Contratado.....: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, CNPJ: 18.436.043/0001-80

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 04 de Julho de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 33772875

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 020 2022

CONTRATO Nº.....: 20220021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, CNPJ: 18.436.043/0001-80

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de Infraestrutura de (T.I), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.055,00 (três mil, cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 3.055,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 76762501

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RODRIGO DA SILVA ROCHA, portador do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

CPF nº 037.900.803-30, nomeado para o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Raimundo da Costa Júnior pela Portaria nº 009/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 4 de julho de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 23642142

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art.

20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA SALDANHA VERAS DE LIMA, portadora do CPF nº 017.472.204-42, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Raimundo da Costa Júnior, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 4 de julho de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 70751066

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

CAMPO GRANDE-RN, 24 DE JUNHO DE 2022.

Denomina como “Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira” o prédio integrante do patrimônio desta Casa Legislativa construído na Rua Capitão Gondim, no Centro de nosso município.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Grande, Estado de Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de junho de 2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado como “Centro Administrativo Vereador Francisco Paulo Nogueira” o prédio integrante do patrimônio desta Casa Legislativa, construído na Rua Capitão Gondim, Centro, anexo as instalações do Palácio Silvino Liberato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 24 de Junho de 2022.

Antônia Marilândia Nogueira de Holanda

Presidente

Publicado por: ANTONIA MARILÂNDIA NOGUEIRA DE HOLANDA
Código Identificador: 06348135

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

Portaria Nº 036/2022 EXONERAÇÃO

Portaria Nº 036/2022

Em, 30 de Junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor MARCUS VINICIUS DANTAS DA SILVA, OAB/RN nº 10637, do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-1, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 de junho de 2022.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 20886020

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA -

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

PROCESSO 024/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 PROCESSO Nº 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para suprir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO a importância de adquirir 01 (um) computador para dar continuidade aos trabalhos de emissão das novas Identidades digitais; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para aquisição equipamentos de informática, no valor global de R\$ 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Equador/RN;

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação junto a empresa DELTA MIXSOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 14.899.317/0001-16, com endereço na Av. Teotônio Freire, nº 579, Bairro Centro, Currais Novos/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Equador RN, 01 de Julho de 2022.

Lutemberg Guedes Vanderlei

Presidente

Publicado por: Lutemberg Guedes Vanderlei
Código Identificador: 22521278

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022 - PROCESSO 024/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Processo 024/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Equador/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Lutemberg Guedes Vanderlei, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 024/2022

FORMA: Dispensa de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN; CONTRATADO: DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ: 14.899.317/0001-16;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Equador/RN, 01 de Julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA
PRESIDENTE.

Publicado por: Lutemberg Guedes Vanderlei
Código Identificador: 35047531

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2022 - SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, AGENDADA PARA ESTA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

TERÇA (05), FICANDO REMARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2022 - CMF/RN

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, AGENDADA PARA ESTA TERÇA (05/07), FICANDO REMARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina o Art. 39, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

SUSPENDER a realização da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período legislativo, agendada para esta terça (05/07), ficando remarcada para o próximo dia **12 de julho de 2022**, a partir das 18h30.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 04 de julho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 85076071

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2022061401 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061401/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022061401

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061401/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSE ALISON GALDINO DA SILVA, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 107.189.524-99, referente à A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL, com o valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de junho de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 51784670

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2022061401 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061401/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022061401

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061401/2022

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: JOSE ALISON GALDINO DA SILVA, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 107.189.524-99.

Valor: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de junho de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 25783388

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022061401

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022061401

ORIGEM.....: Dispensa nº 061401/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O).....: JOSE ALISON GALDINO DA SILVA, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 107.189.524-99.

OBJETO.....: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA.....: 14 de junho de 2022, com término previsto para o dia 31 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de junho de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 26014632

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2022061402 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061402/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022061402

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061402/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ALISSON DE ARRUDA E SILVA, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 701.323.034-00, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PEDREIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL, com o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

Frutuoso Gomes/RN, 14 de junho de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 05401174

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022061402

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022061402

ORIGEM.....: Dispensa nº 061402/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O).....: ALISSON DE ARRUDA E SILVA, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 701.323.034-00.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PEDREIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA.....: 14 de junho de 2022, com término previsto para o dia 31 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de junho de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 78175667

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2022061402 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061402/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022061402

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061402/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PEDREIRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: ALISSON DE ARRUDA E SILVA, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 701.323.034-00.

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Exoneração

PORTARIA/RH nº. 040/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Joseilton da Silva Felix, CPF 052.139.524-02, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 30.06.2022 revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 30 de Junho de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 13784750

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Nomeação

PORTARIA/RH nº. 041/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. João Batista Félix, CPF 444.720.054-68, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Julho de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 57784742

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 024/2022-GP

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 03424273

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022

Art. 1º - Nomear TÚLIO CASIO FREIRE DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF Nº 072.918.064-61, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Francisco Junior Alves.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 025/2022

Dispõe sobre concessão de Férias aos servidores desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 04 de julho de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos servidores:

- GLEIBE DANTAS DE OLIVEIRA, CPF Nº 095.661.074-63, ocupante do cargo de Agente Administrativo,
- MARCONDES GURGEL DA SILVA, CPF Nº 515.171.751-00- ocupante do cargo Agente Portaria e,
- MARIA FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 762.079.514-68, ocupante do cargo de Recepcionista,
- Todos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, por um período de 30(trinta) dias a iniciar em 01/07/2022, com término 31/07/2022, período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 04 de julho de 2022.

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 61383556

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 026/2022
2022.

Em, 04 de julho de

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Comissionada ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, CPF 261.530.414-34, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Geral, CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias a iniciar em 01/07/2022, com término em 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º - Dentro das férias programadas, a servidora optou converter um terço do período, em abono pecuniário, compreendido de 01 a 10/07//2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01de julho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 04 de julho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 55504824

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 32/2022, DE 04 DE JULHO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA: 32/2022

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - exonerar do cargo de Contador, o Sr RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2022.

Artigo 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 04 de julho de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 14010401

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 33/2022

Nomeia o Senhor, MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA, para o

cargo Comissionado de CONTADOR, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da Lei municipal nº 366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA, portador do documento de identidade nº 1.909.900, SSP - RN, inscrito no CPF sob o nº 011.856.344-01, para exercer o Cargo em Comissão de CONTADOR da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 04 de julho de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 77637477

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, especialmente no que tange à assistência/acompanhamento dos edis no

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

exercício de suas atribuições de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo Municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN | CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADO: MEDEIROS & ARAÚJO SILVA ADVOGADOS | CNPJ: 40.768.358/0001-83

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Vigência: 01 de Julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Inexigível (Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações) e Lei Federal nº 14.039/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e RATIFICAÇÃO emitida pela Presidente e ordenadora de despesas dessa Câmara Municipal.

Lagoa de Pedras/RN, 01 de Julho de 2022.

Janaína Maria de Oliveira Santos

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 14762305

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 06 de julho de 2022, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 04 de julho de 2022.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 33412536

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 112/2022 publicação por incorreção

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Antônio Júnior Fernandes, CPF: 221.545.074-68, no cargo em comissão de Contador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Bruna Rutianny da Silva Oliveira, CPF: 064.802.724-47, no cargo em comissão de Assessor de Cerimonial e Eventos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 30 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 58085606

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

**PORTARIA 111/2022 Publicação por
Incorreção**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 01480286

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 114/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Felipe Narto da Silva Pereira, CPF: 086.631.404-01, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 01 de julho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 47461621

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022 NOMEAÇÃO PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 034/2022 NOMEAÇÃO PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 034/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PROCURADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições

estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CRISTIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 813.699.304-10, da função de PROCURADORA GERAL da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 01 de julho de 2022

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 83644146

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 014/2022

A Câmara Municipal de Parazinho/RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de coffee break para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Parazinho/RN, até dia 08 de julho de 2022 as 10h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara Municipal de Parazinho-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, informamos ainda que os interessados devem encaminhar documentação(proposta e habilitação) para o email: camaraparazinho@hotmail.com. O termo de Referencia

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

encontra-se no endereço eletrônico:
<https://cmparazinho.rn.gov.br/>.

Parazinho/RN, 04 de julho de 2022

JAILMA SOARES DA CRUZ

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 50246031

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022 DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2022 - Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Senhora ANA MARIA DE SOUZA CLEMENTINO, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº032.623.884-08, e portadora da cédula de identidade de nº 001.951.909, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 junho de 2022. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, em 04 de julho de 2022. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 28167082

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº012/2022 DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2022 - Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora ANA MARIA DE SOUZA CLEMENTINO, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº032.623.884-08, e portadora da cédula de identidade de nº 001.951.909, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal. Art. 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2022. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, em 04 de julho de 2022. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 85215158

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a custear a inscrição do 64º fórum de agentes públicos municipais que será realizado em João Pessoa-PB de 06 a 10 de julho de 2022.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25, II C/C 13, VI ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para que seja possível realizar a inscrição no evento já mencionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

VALOR

R\$ 1.300,00

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo a INNAM- INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI-CNPJ: 05.454.462/0001-00, o prestador do serviço ora contratado é detentor de notório conhecimento e seus serviços possuem natureza singular

Pedra Grande/RN, 04 de julho de 2022.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 38514073

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora Gilnaria Cunha da Rocha, portadora do CPF 101.811.164-43 / RG 003.185.408, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 01 de julho de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos

1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 11042623

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor JOSE PEDRO DE CARVALHO NETO, portadora do CPF 706.464.564-58 / RG 003.577.285, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.07.2022 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

Pendências/RN, 04 de julho de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos

1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 74553347

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 056/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Genaro Fernandes da Silva Filho**, Diretor Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 05 de julho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, na sede do ITEP/RN, para tratar sobre a implantação da emissão de Identidades na Sede da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 04 de julho de 2022.

Marco Celito da Costa

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 44064142

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 057/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora **Maria Josefa de Oliveira Santos**, Arquivista desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 05 de julho de 2022, em virtude da viagem

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

realizada para a cidade de Natal/RN, na sede do ITEP/RN, para tratar sobre a implantação da emissão de Identidades na Sede da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 04 de julho de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 63563455

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 058/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **José Iranildo de Lima Costa**, Motorista desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 05 de julho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir servidores a sede do ITEP/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 04 de julho de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 23784588

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 06468542

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 018/2022

R E S O L V E:

2º chamada

Conceder gozo de férias a funcionária desta Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, JOSEANE MAGNA DE AZEVÊDO, - ocupante do cargo PROCURADOR LEGISLATIVO, no período compreendido de 04.07.2022 a 02.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 04 de julho de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, reabre o prazo e torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tonner e intas para impressoras, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 04 de Julho de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 10644413

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: Fixa Serviços Técnicos Eireli- CNPJ: 04.482.256/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

informática visando atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: Fixa Serviços Técnicos Eireli - CNPJ: 04.482.256/0001-33 - HUDSON BARRETO FERNANDES - CPF: 011.203.764-08.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Julho de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 85843426

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: Fixa Serviços Técnicos Eireli - CNPJ: 04.482.256/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de

informática visando atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: Fixa Serviços Técnicos Eireli - CNPJ: 04.482.256/0001-33- HUDSON BARRETO FERNANDES - CPF: 011.203.764-08.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Julho de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 62062368

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: EDM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA- CNPJ: 31.472.249/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

fornecimento de material permanente diversos, destinados ao prédio do Poder Legislativo Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 34.834,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 - MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: EDM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 31.472.249/0001-23 - NELSON OENNING JUNIOR - CPF: 162.178.837-75.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Julho de 2022.

CONTRATADO: EDM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 31.472.249/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente diversos, destinados ao prédio do Poder Legislativo Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 34.834,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 - MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: EDM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 31.472.249/0001-23- NELSON OENNING JUNIOR - CPF: 162.178.837-75.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Julho de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 26711312

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 01565085

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

PESSOA JURÍDICA: MC MÍDIA LTDA- CNPJ:
33.643.765/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para publicação e arquivamento, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes com veiculação no portal, e rede sociais da câmara municipal, como também agenciamento para transmissão em Rádio AM e FM.

VALOR GLOBAL R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: MC MÍDIA LTDA - CNPJ: 33.643.765/0001-07 - MARIA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA - CPF: 022.623.464-96.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Julho de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 82815366

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: MC MÍDIA LTDA - CNPJ:
33.643.765/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para publicação e arquivamento, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes com veiculação no portal, e rede sociais da câmara municipal, como também agenciamento para transmissão em Rádio AM e FM.

VALOR GLOBAL R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: MC MÍDIA LTDA - CNPJ: 33.643.765/0001-07- MARIA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA - CPF: 022.623.464-96.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Julho de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 01601320

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 028 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 028/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Upanema/RN, pelo valor de R\$ 13.532,20 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 04 de Julho de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 26052870

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 028 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GILVAN MATIAS CABRAL JUNIOR 07465192498, CNPJ: 40.706.923/0001-88, referente à Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Upanema/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 04 de Julho de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 88000047

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Upanema/RN

Contratado.....: GILVAN MATIAS CABRAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

JUNIOR 07465192498, CNPJ: 40.706.923/0001-88

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 80174555

UPANEMA - RN, 05 de Julho de 2022



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 35 estojo 20x15 em veludo com placa em aço inox baixo relevo espelhado, medidas das placas 15x10, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Contratado: RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO 11538339480, CNPJ:40.583.211/0001-19, com Valor Total Julgado: 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Rodolfo Fernandes/RN, 04/07/2022

Minervanio Menezes Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Currais Novos

EDITAL Nº 004/2022

COMENDA “ALUNO NOTA DEZ”

Estabelece o procedimento e torna público o edital para recebimento de indicações à comenda “Aluno Nota Dez” que tem por objetivo homenagear as crianças, jovens e adultos que tenham alcançado excepcional desempenho acadêmico no ano de 2021.

APRESENTAÇÃO

Em 16 de agosto de 2021, foi publicada a Lei n.º 3.674 que, a partir de iniciativa do vereador Givaldo Charles Dantas Simões, criou a comenda “Aluno Nota Dez”, que visa premiar, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Currais Novos, as crianças, jovens e adultos que tenham alcançada, no ano imediatamente anterior à entrega do título, excepcional desempenho acadêmico.

Trata-se de homenagem voltada a reconhecer a dedicação de crianças, jovens e adultos, aos estudos, premiando aqueles que hajam se destacado como alunos notáveis.

A escolha dos homenageados será realizada pelas instituições de ensino, públicas e privadas, sediadas no Município, a partir de critérios definidos na Lei Municipal nº 3.674, de 16 de agosto de 2021, que consideram, além das notas e frequência escolar, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, dentre outras. Para participar, as instituições de ensino deverão indicar até 05 (cinco) alunos, relativo ao desempenho obtido nas seguintes categorias: ensino infantil, anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano), anos finais do ensino fundamental (6º a 9º ano), ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA).

Currais Novos – RN

Página 1 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

REGULAMENTO DA COMENDA “ALUNO NOTA DEZ”

A Câmara Municipal de Currais Novos torna pública o processo de indicação à comenda “Aluno Nota Dez”, mediante as regras estabelecidas neste regulamento.

Capítulo I

DA COMENDA

1. A comenda “Aluno Nota Dez” visa homenagear alunos do ensino infantil, das séries iniciais e finais do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos (EJA) das instituições de ensino, públicas e privadas, sediadas no Município de Currais Novos, que se destacaram pelo excepcional desempenho escolar no ano de 2021.

Capítulo II

DAS INSCRIÇÕES

2. A indicação dos alunos à comenda “Aluno Nota Dez” será realizada pelas instituições de ensino, públicas e privadas, sediadas no Município de Currais Novos.

3. A indicação deverá considerar, para indicação, o desempenho obtido pelo aluno no ano de 2021.

4. Cada instituição de ensino, a partir de critérios definidos no Capítulo III, fará a indicação de até 05 (cinco) alunos, considerado o desempenho de cada um nas seguintes modalidades da educação básica:

I - ensino infantil;

II - séries iniciais do ensino fundamental;

III - séries finais do ensino fundamental;

IV - ensino médio;

V - educação de jovens e adultos.

5. Somente será admitida a inscrição de 01 (um) aluno por segmento de ensino.

6. A participação das instituições de ensino é facultativa.

7. A instituição de ensino poderá fazer a indicação em quantidade inferior às categorias indicadas no item 4 do presente edital.

Página 2 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

8. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 01 a 31 de agosto de 2022 presencialmente no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

9. A inscrição será realizada mediante o protocolo da ficha de inscrição (Anexo I) no Protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Capítulo III

DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS INDICADOS

10. A indicação dos alunos à comenda “Aluno Nota Dez” deverá observar seguintes critérios:

I - alunos da educação infantil:

- a) convivência com outras crianças e adultos;
- b) participação nas atividades propostas pelos educadores e na realização de atividades da vida cotidiana;
- c) ampliação dos saberes sobre a cultura;
- d) desenvolvimento da oralidade e outras formas de linguagem;
- e) desenvolvimento da leitura, se cabível;
- f) outros critérios de acompanhamento estabelecidos no instrumento de registro das aprendizagens da instituição de ensino;

II - alunos do ensino fundamental, médio e EJA:

- a) notas e frequência escolar;
- b) capacidade de argumentação com base em fatos e com respeito aos direitos humanos e com consciência socioambiental; e
- c) desenvolvimento de habilidades socioambientais.

11. No ato da indicação, a instituição de ensino deverá apresentar justificativa acerca do atendimento dos critérios definidos no item anterior.

Capítulo IV

DA PUBLICIDADE

12. O regulamento da Comenda “Aluno Nota Dez” estará disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos, www.camaracurraisnovos.com.br, e poderá

Página 3 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

ser obtido na Secretaria da Câmara Municipal de Currais Novos, através do email secretariacamaracurraisnovos@gmail.com.

Capítulo V

DO RECEBIMENTO DAS INDICAÇÕES

13. As inscrições deverão ser dirigidas à Comissão Especial, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, competente para organização do processo de outorga da Comenda “Aluno Nota Dez”, por meio de formulário que integra o Anexo I do presente edital.

14. Findo o período de inscrição, a Comissão Especial referida no item anterior providenciará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a apresentação dos projeto de decreto legislativos para concessão da Comenda “Aluno Nota Dez”.

15. Após a publicação do decreto legislativo respectivo, a Comissão Especial referida no item 14 deverá solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos data para realização de sessão solene para entrega das honrarias.

Capítulo V

DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial responsável pelo recebimento das indicações e organização do processo de outorga da Comenda “Aluno Nota Dez”.

Currais Novos (RN), 04 de julho de 2022.

Página 4 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, Diretor (a) da _____, indico, os seguintes alunos ao recebimento da comenda “Aluno Nota Dez”:

I - aluno do ensino infantil: _____;

II - aluno das séries iniciais do ensino fundamental: _____;

III - aluno das séries finais do ensino fundamental: _____;

IV - aluno do ensino médio: _____;

V - aluno de educação de jovens e adultos: _____.

Apresento, em anexo, justificativa do atendimento dos critérios definidos no Capítulo III do edital.

assinatura

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 061, de 04 de julho de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentar ao Servidor Público Municipal Anacleto Ferreira Lopes Filho, ocupante do Cargo de Diretor Geral da TV Câmara - Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Anacleto Ferreira Lopes Filho, Mat. nº 129, ocupante do Cargo de Diretor Geral da TV câmara – Órgão de Comunicação da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 05 de julho a 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 04 de julho de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 68352255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Fls. Nº _____

CPL/CMSJS

PROCESSO CMSJS/RN Nº 0016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.221.145/0001-24, com sede na Rua Professor Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representada por seu Presidente, APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, portador do RG nº 2103394 ITEP RN, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.759.374-37 e do outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida a Rua Calc Canopo, nº 11, Andar 2 Sala 2 Centro de Apoio II, Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, neste ato representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 016/2019 e Pregão presencial nº 004/2019, resolvem rescindir o referido Contrato nº 004/2019 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Décima quinta do contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 004/2019 de Prestação de Serviço, celebrado em 17 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, respeitando os valores referentes aos futuros consumos de obrigações principais e assessorias oriundas de inadimplemento da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO



Fls. N° ____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

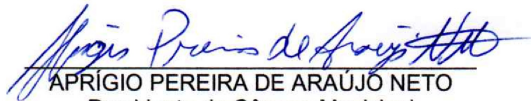
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 15 de junho de 2022.



APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

RENATA NUNES Assinado de forma

digital por RENATA

FERREIRA:3712

3728840

NUNES

FERREIRA:37123728840

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RENATA NUNES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF n.º: 095.864.434-73
2. 
CPF: 095.864.444-65

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 001/2022

O Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NO PRÉDIO SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br.

Sandriana Carlos da Silva
Setor de Compras

Boa Saúde/RN, 04 de maio de 2022

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 002/2022

O Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO DE CFTV NO PRÉDIO SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br.

Boa Saúde/RN, 04 de maio de 2022

Sandriana Carlos da Silva
Setor de Compras

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 35/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviço de manutenção do veículo marca/modelo Honda-Bros da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado Amadeu Brilhante de Oliveira Filho 48064866391, CNPJ: 43.568.180/0001-152, com sede na Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 420, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.530-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.830,20 (dois mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para manutenção dos veículos da frota da Câmara Municipal. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 04 de julho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 87308178

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: Amadeu Brilhante de Oliveira Filho 48064866391, CNPJ: 43.568.180/0001-15.

OBJETIVO: Contratação de serviço de manutenção do veículo marca/modelo Honda-Bros da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.830,20 (dois mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 33/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 04 de julho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 17627018



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de mini rack desmontável para instalação de DVR e tripé para câmera, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mini Rack Desmontável para instalação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com as seguintes especificações: Dimensão Externas mínimas: (L x A x P) 520 x 271,4 x 370 mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso máximo: 5,96 Kg; Porta: Fecho com Chave; Abertura: Porta Frontal Removível; Material: Aço; Espessura mínima: 0,75 mm; Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Microtexturizado; Cor: Preto; Brilho: Fosco; Abertura para cabos: Destacável; Tamanho da abertura mínimo para cabos: 158 x 50mm e 83 x 50mm	UND	01		
2	Tripé Para Câmera com as seguintes descrições: Material: Alumínio; Altura Mínima: 78 cm; Altura Máxima: 2 Metros; Cor: Preto e Alumínio; Altura reajustável;	UND	03		
VALOR TOTAL					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



As empresas poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas os graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.
Nome Fantasia.
CNPJ nº.
Inscrição Estadual nº:
Endereço da Empresa.
Telefone de Contato da Empresa.
E-mail.
Nome do Representante Legal.
Telefone de Contato do Representante da Empresa.
Data da emissão da Cotação. __/__/2022
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

1 - OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a contratação de serviço de auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas realizadas pelos vereadores em razão da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM inerente ao exercício do mandato parlamentar, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviço auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas decorrentes da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM realizadas pelos vereadores em razão do exercício da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, com exames e emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria circunstanciados das referidas demonstrações da Câmara Municipal de Bodó/RN	MÊS	6		

2. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados conforme disposto abaixo:

2.1.1. Emitir Relatório de Auditoria, expressando sua opinião sobre as despesas realizadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Bodó/RN, por ocasião da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, em observância aos termos da Lei Municipal que instituiu a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



2.1.2. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tornar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus profissionais nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;

2.1.3. Manter os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante;

2.1.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

2.1.5. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail;

2.1.6. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de contratação exigidas;

2.1.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Bodó/RN;

2.1.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.1.9. A Câmara Municipal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

2.1.10. Os textos, imagens e arte-final são de propriedade da Câmara Municipal, sendo vedada sua divulgação ou comercialização por parte da Contratada e seus prepostos, inclusive para efeito de propaganda comercial da empresa

Os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1436



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.
Nome Fantasia.
CNPJ nº.
Inscrição Estadual nº.
Endereço da Empresa.
Telefone de Contato da Empresa.
E-mail.
Nome do Representante Legal.
Telefone de Contato do Representante da Empresa.
Data da emissão da Cotação.
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 68216851

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.